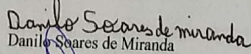
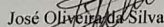


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DE  
ASSUNTOS GERAIS

Ata da reunião da Comissão Sindicante Permanente de Regularização Fundiária, realizada aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2013, iniciada às 14h00, com a presença dos seguintes membros: Danilo Soares de Miranda, José Oliveira da Silva, Guilherme Isaac Gomes Barbosa e Eder Cordeiro dos Santos. Aberta a reunião, passou-se à deliberação dos seguintes processos:

- 1) **Processo 4517/2013 – Cédila Gomes de Oliveira** - Alienação de terreno - Compulsando os autos, verificaram os conselheiros que a interessada é legítima para pleitear a alienação, conforme se depreende da carta de sentença acostada às fis. 5/14, deliberando pelo ao imóvel.
  - 2) **Processo 4516/13 – Cédila Gomes de Oliveira** – Alienação de terreno – Compulsando os autos, verificaram os conselheiros que a interessada é legítima para pleitear a alienação, conforme se depreende da carta de sentença acostada 5/14, deliberando pelo deferimento do pleito.
  - 3) **Processo 4655/13 - José Batista de Lima Filho e outros** - Alienação de terreno - O imóvel em questão está cadastrado em nome de Júlia Oliveira de Lima, falecida. Recomendamos acostar aos autos cópia da certidão de óbito, da qual extrair-se-á o nome do meeiro e de seus herdeiros, afim de que possamos aferir a legitimidade dos requerentes.
  - 4) **Processo 5394/13 - Espólio de Cândida Gonçalves** - Alienação de terreno - Os membros da comissão reconhecem a existência da posse pleiteada, opinando pelo deferimento do pleito.
  - 5) **Processo 4852/13 – Espólio de Edite Vergília da Costa Oliveira e outros** - Alienação de terreno - O imóvel em questão está cadastrado no município em nome de João Antonio de Oliveira, e portanto, legitimado ao prosseguimento do feito. Desse modo, pugnam os membros da comissão pela modificação do pólo ativo, ou por sua anuência.
  - 6) **Processo 5092/13 - Luzia Conceição de Assis Freitas** - Alienação de terreno - Os membros da comissão reconhecem a existência da posse pleiteada, condicionando entretanto a aprovação à apresentação de novo levantamento topográfico resguardando um corredor lateral de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) paralelo ao prédio do paço municipal, o qual servirá para manutenção de sua ventilação e como possível passagem futura da rede fluvial que deságua por trás do terreno em questão.
  - 7) **Processo 5122/13 - Espólio de José Roque da Silva** - Alienação de terreno - Os membros da comissão reconhecem a existência da posse pleiteada, opinando pelo deferimento do pleito, devendo o interessado juntar aos autos certidão negativa de débitos do imóvel.
  - 8) **Processo 5426/13 - Delfino Américo de Lima** - Alienação de terreno - Os membros da comissão reconhecem a existência da posse pleiteada, opinando pelo deferimento do pleito.
- Nada mais havendo a tratar, eu, Eder Cordeiro dos Santos, membro suplente e excepcionalmente no exercício da função de Secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim e pelos demais presentes assinada, após ser lida e aprovada.

  
Danilo Soares de Miranda

  
José Oliveira da Silva

  
Eder Cordeiro dos Santos

  
Guilherme Isaac Gomes Barbosa

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA A  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÚNA-ES

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis, subordinado à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Lúna-ES, deu-se início à reunião da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária (CSPRF), estando presentes os membros Danilo Soares de Miranda, Eder Cordeiro dos Santos e José de Oliveira da Silva. Após as explicações iniciais passou-se à análise dos processos e deliberações conforme se segue:

**PROCESSO 5577/2013 – JACY DE SOUZA RODRIGUES.**

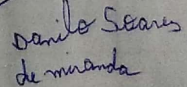
Assunto: pedido de alienação de uma área aos fundos do lote de terreno urbano de sua propriedade (lote situado na Rua Rafael de Vargas Ribeiro, nº. 43, Bairro Ferreira Valle, Lúna-ES).  
Decisão: Considerando que o requerente reuniu toda a documentação necessária para a alienação da área aos fundos do lote de terreno urbano de sua propriedade, respeitando e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº. 2261/2009, os membros decidiram por unanimidade pelo deferimento (aprovação) do pedido. A alienação da referida área será feita em nome de Jacy de Souza Rodrigues.

**PROCESSO 4721/2013 – LAÍDE LEIA GOMES MENDONÇA SALES.**

Assunto: pedido de alienação de uma área aos fundos do lote de terreno urbano de sua propriedade (lote situado na Rua Maria Rosa de Jesus, nº. 60, Bairro Quilombo, Lúna-ES).  
Decisão: Considerando que a requerente reuniu toda a documentação necessária para a alienação da área aos fundos do lote de terreno urbano de sua propriedade, respeitando e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº. 2261/2009, os membros decidiram por unanimidade pelo deferimento (aprovação) do pedido. A alienação da referida área será feita em nome de Laide Leia Gomes Mendonça Sales.

Ata nº. 016/2013.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

  
Danilo Soares de Miranda